

Reunião de comitês e comissões da ABA sobre a revisão da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012

Em reunião *online*, promovida pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e realizada em 08 de setembro de 2021, membros dos comitês e comissões da ABA iniciaram uma discussão sobre a lei que dispõe a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. O Art. 7º estabelece que, “no prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016).

Na reunião participaram Patrícia Birman (Presidenta da ABA), Nanah Sanches Vieira (pelo Comitê de Antropologxs Indígenas); Elaine Moreira, Edviges Iori e Ricardo Verdum (Comissão de Assunto Indígenas); Helder Tacariju (Comissão de Direitos Humanos); Anahí Guedes de Mello (Comitê Deficiência e Acessibilidade); Jorge Eremites de Oliveira, Sônia Beatriz Santos e Guillermo Vega Sanabria (Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia). Outras comissões e comitês, notadamente o Comitê de Antropólogas/os Negras/os, pautarão o tema nas suas próximas reuniões internas. Outros, como o Comitê Quilombos, juntamente com o Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos, têm discutido sistematicamente o assunto e se dispõem a somar esforços. Manifestação similar foi feita pela Articulação Brasileira de Indígenas Antropólogos (ABIA).

Os participantes ressaltaram a importância de manter o diálogo iniciado no dia 08 de setembro, com o fim de avaliar a oportunidade de ações coordenadas e que fortaleçam a busca por uma universidade mais inclusiva, para além da continuidade das políticas de ação afirmativa que, em diversos casos, antecederam a existência da própria Lei Nº 12.711. Nesse sentido, falar na revisão da norma vigente implica, antes de mais nada, em reafirmar a autonomia das instituições de educação para aprofundar a implementação das cotas no ensino superior, especialmente diante das incertezas provocadas pela agenda do atual Congresso Nacional e do Executivo Federal. Igualmente, destaca-se o impacto positivo do paulatino alargamento dessa política para incluir egressos de escolas públicas, estudantes pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e refugiados. Por fim, entende-se que a defesa de uma política de ações afirmativas para o ingresso no ensino superior encontra-se incompleta sem políticas de permanência dos novos estudantes.

Uma nova reunião das comissões, comitês e associados da ABA interessados deverá acontecer nas próximas semanas e contará com a participação de colegas antropólogas que, por sua inserção profissional no Congresso Nacional e outras esferas da Administração Pública, podem contribuir para melhor avaliar o *timing* e as ações mais pertinentes.

Setembro de 2021